CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1623 /2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a demarcação de vagas de veículos na Avenida Manoel da Nóbrega, tanto do lado direito quanto do esquerdo.

JUSTIFICATIVA

É necessária a demarcação de vagas de veículos na Avenida Manoel da Nóbrega, no bairro Itararé, tanto do lado direito quanto do esquerdo, por necessitarem de manutenção para melhor visualização dos motoristas e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de agosto de 2023.

ALFREDO MOURA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 3 / 8 / 23

TEC 198/MDN/br

